



INSTITUTO ESTADUAL RIACHUELO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - 11ª CRE
Decreto de Criação nº 1222 de 20/06/1950
Portaria de Unificação nº 29945 de 01/12/1982
Portaria de Designação nº 75 de 24/03/2000
RS 407 nº 134 - Bairro Santa Luzia
Fone (51) 3665-4299/Fax (51) 3665-4296
instituto.riachuelo@gmail.com
95.555.000 - CAPÃO DA CANOA- RS

EDITAL Nº 01/2019

Edital de Abertura de Inscrições
Cursos Técnicos de Contabilidade, Edificações e Informática, Pós-Médio.
Noturno – 2019/01

O Instituto Estadual Riachuelo, em cumprimento às determinações da Secretaria de Educação do RS comunica que estão abertas as inscrições para o Curso Técnico subsequente, com início no Primeiro semestre de 2018. A presente seleção será realizada em uma única etapa por sorteio, caso ocorra número maior de inscritos que vagas ofertadas.

DA VALIDADE:

Os resultados do presente processo terão validade somente para o período do 1º semestre do ano de 2019.

DA DURAÇÃO E REGIME DOS CURSOS:

Curso Técnico em Contabilidade, Eixo *Tecnológico* Gestão, Modalidade Presencial, inscrição via edital/site SEDUC, duração mínima de 3 semestres.

Curso Técnico em Edificações, Eixo *Tecnológico* Infraestrutura, Modalidade Presencial, inscrição via edital/site SEDUC, duração mínima de 4 semestres, com aulas práticas e estruturais ao decorrer do curso.

Curso Técnico em Informática, Eixo *Tecnológico* Informação e Comunicação, Modalidade Presencial, inscrição via edital/site SEDUC, duração mínima de 3 semestres, mais 220h de Estágio (1 semestre).

DAS VAGAS:

O número de vagas será assim distribuído:

Cursos	Vagas Titulares	Suplentes	Turnos
Técnico em contabilidade	35	10	Noite
Técnico em Edificações	35	10	Noite
Técnico em Informática	35	10	Noite

*Se o número de candidatos for inferior a 20 alunos para cada curso, não será autorizada a formação da respectiva turma

PROCESSO DE INSCRIÇÃO

Para o processo seletivo 2019/01, as inscrições deverão ser efetuadas mediante o preenchimento da ficha de inscrição no site da Secretaria da Educação: <http://www.educacao.rs.gov.br>, no ícone "Matrícula na Escola Pública" em qualquer computador conectado à internet. Período: **De 29/10/2018 a 15/11/2018.**

Observação: Durante o período de inscrições a Escola disponibilizará computadores para que sejam efetuadas as inscrições na secretaria, nos seguintes horários:

Turno da manhã das 8 horas às 11 horas;
Turno da tarde das 14 horas às 16 horas;
Turno da noite das 19 horas às 22 horas.

DOCUMENTOS PARA MATRICULA:

01 (um) documento de identificação (Carteira de Identidade ou Certidão de Nascimento- cópia ou original).

REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

O candidato poderá inscrever-se no **Curso Técnico em Contabilidade/Eixo Tecnológico Gestão**, desde que, no ato da matrícula tenha concluído o Ensino Médio até a data da matrícula.

O candidato poderá inscrever-se no **Curso Técnico em Edificações Eixo Tecnológico Infraestrutura**, desde que tenha concluído o Ensino Médio até a data da matrícula.

O candidato poderá inscrever-se no **Curso Técnico em Informática/Eixo Tecnológico Informação e Comunicação**, desde que, no ato da matrícula tenha concluído o Ensino Médio até a data da matrícula.

Ao se inscrever, o candidato aceita de modo irrestrito, as condições contidas neste Edital, não podendo delas alegar desconhecimento e se responsabiliza pelas informações declaradas na inscrição.

DO PROCESSO SELETIVO

Havendo mais candidatos inscritos do que as vagas oferecidas, será feito processo seletivo através de sorteio, conforme Regimento da Escola.

SORTEIO – Dia 06/12/2018 às 20h no saguão da escola.

RESULTADO FINAL

Dia 28/12/2018, às 19h, no site da SEDUC e no mural da escola.

MATRÍCULA

Os candidatos designados para os cursos desta Escola devem realizar a matrícula **presencialmente**.

a) **Período:** De 02/01/2019 à 18/01/2019

b) **Horário:** Das 19h às 22h30min

c) **Local:** Secretaria do Instituto Estadual Riachuelo

d) **Documentos obrigatórios:** Histórico Escolar comprovando ter o Ensino Médio completo, cópia da certidão de nascimento e da carteira de identidade, CPF, comprovante de residência e 1 foto 3x4

e) **Quem faz a matrícula:** Estudante maior de 18 anos e/ou responsável

DA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO

Os candidatos selecionados que não efetuarem a matrícula no prazo determinado, serão considerados desistentes e serão chamados os suplentes.

DA SUPLÊNCIA

- a) Critérios para designar as vagas remanescentes aos suplentes: Ordem de sorteio
- b) Período de matrículas para os suplentes: De 28/01/2019 a 08/02/2019
- c) Horário e local para matrículas dos suplentes: Secretaria do Instituto Estadual Riachuelo das 19h às 22h30
- d) Documentos obrigatórios: Histórico Escolar comprovando ter o Ensino Médio completo, cópia da certidão de nascimento e da carteira de identidade, CPF, comprovante de residência e 1 foto 3x4


DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

O candidato deve ler e conhecer as condições contidas neste Edital, não podendo delas alegar desconhecimento e se responsabiliza por todas as informações declaradas.

Será excluído do processo de seleção o candidato que descumprir as normas do presente Edital. Os casos omissos serão resolvidos pela Equipe Diretiva da Escola.

Capão da Canoa, 24/10/2018



ASSINATURA DIRETOR (A) ESCOLA

CARIMBO DIRETOR (A)

CARIMBO DA ESCOLA

Jorge Luis da Silva Fernandes
Diretor D. O. 07/10/2016
Lei 10576/95 - Decreto 36281/95

INSTITUTO ESTADUAL RIACHUELO
RS 407. 134 - FONE: 3665-4299 - CAPÃO DA CANOA/RS
DEC. CRIAÇÃO 1222 - 20/06/50
PORT. UNIF. 29945 - 01/12/82
PORT. DESIGNAÇÃO 75 - 24/03/2000